



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Decreto N.º 0004/2022

**Concede Diploma de Honra
ao Mérito ao Sr. Pedro Leonaldo Ferreira.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Pedro Leonaldo Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)**



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Câmara Municipal de Alfenas, em 07 de fevereiro de 2022.

Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)

